

PROJETO DE LEI Nº 210/2025

Declara Patrimônio Histórico Cultural Imaterial do município de Marabá a “Corrida do Aço” e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ**, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica declarado como Patrimônio Histórico Cultural Imaterial do município de Marabá a “Corrida do Aço”.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 17 de setembro de 2025.

PEDRO CORRÊA LIMA
Vereador da Câmara Municipal de Marabá

JUSTIFICATIVA

A Corrida do Aço há muitos anos se configura como um dos principais eventos de rua de Marabá, e sua última edição (12ª) comprova sua força, relevância e impacto na comunidade. Com mais de 1.000 atletas inscritos via kits oficiais disponibilizados, os quais se esgotaram em menos de uma semana.

Realizada anualmente pela empresa Sinobras, a competição cumpre papel importante de incentivo à prática esportiva, de integração entre colaboradores da indústria, comunidade local e participante externo, fortalecendo o sentimento de pertencimento e orgulho pela produção de aço no Pará.

A prova parte da Praça São Félix de Valois, em Marabá Pioneira, com largada pela manhã (às 6h30), oferecendo dois percursos: 7 km para corredores mais experientes e 3 km para iniciantes ou para caminhada. Isso demonstra a democratização do acesso, permitindo participação de diferentes perfis, idades e níveis de condicionamento físico.

Além do viés esportivo, a Corrida do Aço favorece a promoção de saúde pública, ao estimular atividades físicas, melhora da qualidade de vida, bem-estar físico e mental de seus participantes. O evento também fomenta o turismo esportivo e o comércio local, ao atrair atletas da região e até de fora, mobilizando serviços, hospedagem, alimentação e visibilidade para Marabá.

Diante disso, declarar a Corrida do Aço como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Marabá é medida adequada para reconhecer oficialmente sua importância social, esportiva, cultural e econômica. Tal medida permitirá salvaguardar sua continuidade e incentivar seu aperfeiçoamento, assegurando que este evento, que já mobiliza grande parte da população e fortalece a identidade local, seja cada vez mais valorizado pelas instâncias públicas e privadas.

Em razão do exposto rogo aos nobres colegas que, após os trâmites legais e regimentais, aprovem o Projeto de Lei que reconhece a Instituição como Título de Utilidade Pública.

PEDRO CORRÊA LIMA
Vereador – Câmara Municipal de Marabá